



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 262, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 849/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 227/2023, de 25 de outubro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 50/2023 – CEPR, de 27 de novembro de 2023. resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para finalização dos trabalhos da comissão destinada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Engenharia de Produção – Campus Mossoró, formalizada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 227/2023, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral, e, após finalizá-lo, encaminhá-lo via SIPAC à Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com toda a documentação obrigatória, até o dia 30 de dezembro de 2023, atentando para as orientações disponíveis na página prograd.ufersa.edu.br, na aba formulários e modelos de documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos, a partir de 25 de novembro de 2023.

LINDOMAR MARIA DA SILVEIRA